

GABRES

Meireles de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 77/2023 – GP

Remove, em prorrogação, André Monteiro Gomes para a cidade de João Pessoa/RN, por motivo de saúde do dependente.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do AE nº 12982/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde do dependente, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 23/01/2023, para a cidade de João Pessoa/RN, o servidor ANDRÉ MONTEIRO GOMES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 92440746, lotado originalmente na 63ª Zona Eleitoral – Portalegre/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 5º, inciso III, alínea “b”, e o art. 20, ambos da Resolução TSE nº 23.701/2022, e art. 16, §§ 1º e 2º da Resolução TRE/RN nº 04/2011, com a redação alterada pela Resolução TRE/RN nº 10/2015.

Art. 2º O dependente do servidor deverá ser submetido à reavaliação, pela Junta Médica Oficial, em até 15 (quinze) dias antes do termo final da prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23/01/2023.

Natal, 27 de março de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente